



PORTARIA nº 123,
de 17 de dezembro de 2008

Valdeci Israel, Coordenador Geral da Universidade, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconstituir Comissão destinada à elaboração de novo projeto para o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Uniplac:

Ana Rita de Souza
Domingos Pereira Rodrigues (Presidente)
Estelamaris Agostini
Geraldo Augusto Locks
Maria Cândida Melo Pereira
Marilane Maria Wolff Paim
Samir Ribeiro de Jesus.

Art. 2º O trabalho da Comissão não será remunerado, devendo ser realizado em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art.3º A Comissão têm prazo de 30 dias para apresentar à Reitoria o projeto adequadamente composto, inclusive com parecer, para ser encaminhado ao Consuni-Consepe.

Art. 4º A comissão escolherá entre os componentes as demais funções necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 17 de dezembro de 2008.

Valdeci Israel
Coordenador Geral da Universidade